



PROCESSO N.º 358/10

PROTOCOLO N.º 10.297.919-2

PARECER CEE/CEB N.º 949/10

APROVADO EM 05/10/10

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: COLÉGIO ESTADUAL DR. LAURO MÜLLER SOARES –
ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E PROFISSIONAL

MUNICÍPIO: UNIÃO DA VITÓRIA

ASSUNTO: Pedido de Autorização para o Funcionamento do Curso Técnico em Cuidados com a Pessoa Idosa, em caráter experimental, nos termos do Artigo 81 da LDB, em Nível Médio, na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos – PROEJA.

RELATOR: ROMEU GOMES DE MIRANDA

I – RELATÓRIO

1. Pelo Ofício n.º 614/2010-GS/SEED, de 05 de março de 2010 (fl. 240), protocolado no NRE de União da Vitória em 08 de dezembro de 2009, a Secretaria de Estado da Educação encaminha a este Conselho o expediente acima, de interesse do Colégio Estadual Dr. Lauro Müller Soares - Ensino Fundamental, Médio e Profissional, do Município de União da Vitória que, por sua Direção, solicita Autorização para o Funcionamento do Curso Técnico em Cuidados com a Pessoa Idosa, em caráter experimental, nos termos do Artigo 81 da LDB, em Nível Médio, na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos – PROEJA.

2 - Da Instituição de Ensino

O Colégio Estadual Dr. Lauro Müller Soares – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, está localizado à Rua Joaquim Távora, n.º 841 – Bairro São Bernardo no Município de União da Vitória e tem como Entidade Mantenedora o Governo do Estado do Paraná.

Foi Credenciado para a oferta de Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio pela Resolução Secretarial n.º 1788/02, de 23/05/2002 e obteve a Renovação do Credenciamento pela Resolução Secretarial n.º 805/10, de 04/03/2010, a partir do início do ano de 2007.



PROCESSO N.º 358/10

3 - Dados Gerais do Curso

Habilitação Profissional: Técnico em Cuidados com a Pessoa Idosa, em caráter experimental, nos termos do Artigo 81 da LDB.

Forma: Integrada

Carga Horária Total do Curso: 2400 horas mais 50 horas de Estágio Profissional Supervisionado

Regime de Funcionamento: de 2ª a 6ª feira no(s) período(s) manhã, tarde e/ou noite.

Regime de Matrícula: semestral

Número de Vagas: 35 (trinta e cinco) alunos por turma

Requisitos de Acesso: conclusão do Ensino Fundamental, idade igual ou superior a 18 anos.

Modalidade de Oferta: presencial

Período de Integralização: mínimo de 6 (seis) semestres

4 – Justificativa

De acordo com as projeções da Organização Mundial de Saúde (OMS), até 2025 a população de idosos no Brasil crescerá 16 vezes em relação ao crescimento da população total, o que nos dará a colocação de 6º país com maior população idosa. Esse aumento do número de idosos e perspectiva de vida deve-se, principalmente, aos avanços ocorridos na área da educação e da medicina.

O desenvolvimento científico e tecnológico incidiu sobre todas as instituições, organização do trabalho, configuração do espaço de vida e de consequência na dinâmica e arranjos familiares, o que impõe novas necessidades no cuidado com pessoa que não conquistaram ou reduziram sua auto suficiência.

A área de cuidados com a pessoa idosa demanda profissionais com formação adequada, que integre todos os aspectos da vida, de forma a garantir o atendimento humanizado da pessoa idosa.

O Curso Técnico em Cuidados com a Pessoa Idosa, em Nível Médio, na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos – PROEJA, vem ao encontro da necessidade da formação do Técnico numa perspectiva de totalidade, articulando trabalho, cultura, ciência, tecnologia e tempo, visando o acesso ao universo de saberes e conhecimentos científicos e tecnológicos, produzidos historicamente. Assim, este curso possibilita uma nova forma de atendimento, onde o educando possa compreender o mundo, compreender-se no mundo e nele atuar na busca de melhoria das próprias condições de vida.

A organização dos conhecimentos, no Curso Técnico em Cuidados com a Pessoa Idosa, enfatiza o resgate da formação humana onde o aluno, como sujeito histórico, produz sua existência pelo enfrentamento consciente da realidade dada, produzindo valores de uso, conhecimentos e cultura, por sua ação criativa. Assim, os componentes curriculares integram-se e articulam-se assegurando que os saberes científicos tecnológicos sejam a base da formação técnica. (fls. 20)



PROCESSO N.º 358/10

5 – Objetivos

- Proporcionar desenvolvimento pessoal e profissional, através do conhecimento científico, tecnológico e cultural, considerando os aspectos humano, econômico e social.
- Oportunizar a participação social integrando o conhecimento técnico ao conhecimento prático e científico, no processo produtivo da comunidade, na qual está inserido com a finalidade de oportunizar as condições necessárias à existência humana.
- Permitir ao futuro profissional uma visão da evolução da tecnologia, das transformações oriundas do processo de inovação e das diferentes estratégias empregadas para conciliar os imperativos econômicos às condições da sociedade.
- Propiciar a profissionalização por meio da compreensão das relações contraditórias presentes na vida social e produtiva.
- Valorizar os saberes tácitos na construção dos conhecimentos científicos.
- Possibilitar a identificação dos determinantes e condicionantes do processo saúde doença, que permitam cuidar de indivíduos, famílias, grupos sociais e comunidade, durante todo o processo normal de envelhecimento, desenvolvendo atividades de promoção, prevenção, recuperação e reabilitação. (fls. 22)

6 – Perfil Profissional de Conclusão do Curso

O Técnico em Cuidados com a Pessoa Idosa, detém conhecimentos técnico-científicos, que lhe permitem participar de forma consciente na sociedade e no mundo do trabalho, orientado por valores éticos e morais. Presta assistência em domicílio ou clínicas e casas de repouso, observando e avaliando o bem estar do idoso para a necessidade de intervenção dos demais profissionais da saúde. Auxilia nas atividades da vida diária tais como alimentação, higiene pessoal, vestuário e banho. Cuida do bem estar do idoso promovendo atividades ocupacionais, físicas e de lazer, objetivando a integração/reintegração do mesmo na família e na sociedade. (fls. 251)

7 – Organização Curricular

O Curso está organizado na forma integrada, presencial, em seis semestres com disciplinas e conteúdos não prevendo terminalidade intermediária, perfazendo um total de 2450 horas.



PROCESSO N.º 358/10

Matriz Curricular

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO									
NRE:									
Estabelecimento :									
Entidade, Mantenedora : GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ									
Curso : TÉCNICO EM CUIDADOS COM A PESSOA IDOSA EM NÍVEL MÉDIO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - PROEJA									
Turno: NOITE Ano de implantação : 2009									
MODULO: 20									
N.º	DISCIPLINAS	SEMESTRES						nº total h/a	nº total h/r
		1º	2º	3º	4º	5º	6º		
1	AMBIENTE E SEGURANÇA					2	2	80	67
2	ANATOMIA E FIOLOGIA HUMANA NO PROCESSO DE ENVELHECIMENTO	2	2					80	67
3	ARTE			2	2			80	67
4	ATIVIDADES OCUPACIONAIS E LABORATIVAS			2	2	2	2	160	133
5	BIOLOGIA	3	3	2				160	133
6	DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA	3						60	50
7	EDUCAÇÃO FÍSICA			2	2			80	67
8	FILOSOFIA	2	2					80	67
9	FÍSICA					3	3	120	100
10	GEOGRAFIA				2	2	2	120	100
11	HIGIENE, SAÚDE E PROFILAXIA			2	2	2	2	160	133
12	HISTÓRIA				2	2	2	120	100
13	HISTORIA DO ENVELHECIMENTO	2	2					80	67
14	LEM - INGLÊS					2	2	80	67
15	LINGUA PORTUGUESA E LITERATURA	2	2	2	2	2	2	240	200
16	MATEMÁTICA		2	2	2	2	2	200	167
17	NUTRIÇÃO			2	2			80	67
18	PA TOLOGIAS COMUNS NO IDOSO			2	2			80	67
19	POLÍTICAS PÚBLICAS	2	2					80	67
20	PROCESSO SAÚDE DOENÇA	2	2	2	2	2	2	240	200
21	PROJETOS SOCIAIS					3	3	120	100
22	PSICOLOGIA	2	2	2	2			160	133
23	QUÍMICA	2	3	2				140	117
24	SOCIOLOGIA	2	2					80	67
TOTAL		24	24	24	24	24	24	2880	2400
ESTÁGIO PROFISSIONAL SUPERVISIONADO					1	1	1	60	50



PROCESSO N.º 358/10

8 – Critérios de Avaliação

A avaliação será entendida como um dos aspectos do ensino pelo qual o professor estuda e interpreta os dados da aprendizagem e de seu próprio trabalho, com as finalidades de acompanhar e aperfeiçoar o processo de aprendizagem dos alunos, bem como diagnosticar seus resultados, e o seu desempenho, em diferentes situações de aprendizagem.

Preponderarão os aspectos qualitativos da aprendizagem, considerada a interdisciplinariedade e a multidisciplinariedade dos conteúdos, com relevância à atividade crítica, à capacidade de síntese e à elaboração sobre a memorização, num processo de avaliação contínua, permanente e cumulativa.

A avaliação será expressa por notas, sendo a nota mínima para aprovação - 6,0 (seis) e 75% de frequência na carga horária teórico/prática e 100% na carga horária de estágio..

(...)

O aluno cujo aproveitamento escolar for insuficiente será submetido à recuperação de estudos de forma concomitante ao período letivo. (fl. 68)

9 – Critérios de Aproveitamento de Conhecimentos e Experiências Anteriores

(...)

Não há aproveitamento de estudos, considerando que o aluno é egresso do Ensino Fundamental.

(...) (fls. 68)

10 – Articulação com o Setor Produtivo

O estabelecimento de ensino mantém convênio com as seguintes instituições:

- APADEFIC – Associação de Proteção e Amparo ao Deficiente Físico e Idoso Carente
- Lar de Nazaré

Os Termos de Convênio estão anexados às folhas 71 a 76.



PROCESSO N.º 358/10

11 – Corpo Docente

NOME	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
Angela Maria Brzezinski	- Bacharel em Enfermagem	- Coordenação do Curso - Direitos Humanos e Cidadania - Processo Saúde Doença
Simone Cristina Bohrer	- Enfermagem e Obstetrícia - Licenciatura em Enfermagem	- Coordenação do Estágio
Ilse Aparecida Simioni	- Enfermagem e Obstetrícia	- Ambiente e Segurança
Marlise Ceretta Kuyava	- Enfermeira	- Anatomia e Fisiologia Humana no Processo de Envelhecimento
Joelma Juraszek	- Bacharel e Licenciada em Artes Visuais	- Arte
Rosmari Fatima Mocellin	- Enfermeira	- Atividades Ocupacionais e Laboratoriais
Giselda Cardoso dos Santos	- Licenciada em Ciências – Habilitação Plena em Biologia	- Biologia
Maria Elizabeth Buch Schindler	- Licenciada em Educação Física	- Educação Física
Giane Mendes Pacheco	- Licenciada em Pedagogia – Habilitação: Magistério das Séries Iniciais do Ensino Fundamental e Ensino Médio e Administração Escolar do Ensino Fundamental e Ensino Médio	- Filosofia
Carlos Hobi	- Licenciado em Matemática – Habilitação: Matemática 1º e 2º Graus; Física 2º Grau e Desenho Geométrico 1º e 2º Graus	- Física
Sedenir João Waltrick	- Licenciado em Geografia	- Geografia
Jane Carla Becker	- Enfermagem e Obstetrícia	- Higiene, Saúde e Profilaxia
Geraldina Spies	- Licenciada em História	- História
Simão Ilczyszyn	- Enfermagem e Obstetrícia	- História do Envelhecimento
Maria Lucia Alves de Sousa	- Licenciada em Letras – Habilitação: Português e Inglês e suas respectivas Literaturas.	- LEM - Inglês
Marina Milis Pimpão	- Licenciada em Letras – Habilitação: Português e Inglês e suas respectivas Literaturas.	- Língua Portuguesa e Literatura
Genoveva Chiarentin Bida	- Licenciada em Ciências – Habilitação Plena em Matemática	- Matemática



PROCESSO N.º 358/10

NOME	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
Laura Kotarski Dutra	- Bacharel em Nutrição	- Nutrição
Valdirene Silveira	- Enfermagem e Obstetrícia	- Patologias Comuns nos Idosos
Sirlene Avelina da Silva Pereira	- Assistente Social	- Políticas Públicas
Luciane Vieira Missau	- Licenciada em Pedagogia – Habilitações: Magistério das Matérias Pedagógicas do 2º Grau e Orientação Educativa / Magistério das Séries Iniciais do 1º Grau / Administração Escolar para Escolas de 1º e 2º Graus.	- Projetos Sociais
Valéria Pedrollo	- Licenciada em Psicologia e Psicóloga	- Psicologia
Adriana Araújo de Souza	- Licenciada em Química	- Química
Delunir Estoquero	- Licenciado em História	- Sociologia

12 – Plano de Avaliação do Curso

O Curso será avaliado com instrumentos específicos, construídos pelo apoio pedagógico do estabelecimento de ensino para serem respondidos (amostragem de metade mais um) por alunos, professores, pais de alunos, representante(s) da comunidade, conselho escolar, APMF.

Os resultados tabulados serão divulgados, com alternativas para solução. (fl. 77)

13 – Certificação

Após a conclusão dos seis semestres e o cumprimento total do estágio profissional previsto, o educando receberá o Diploma de Técnico em Cuidados com a Pessoa Idosa, conforme organização curricular aprovada.

14 – Plano de Estágio

O Plano de Estágio está descrito às folhas 58 a 64.



PROCESSO N.º 358/10

15 – Descrição das Práticas Profissionais Previstas

Os professores junto com os alunos acompanham os trabalhos realizados pelos discentes por meio de visitas mensais sobre um tema escolhido [...] para realizar durante [...] 06 meses, na comunidade onde reside o aluno. Este tipo de trabalho vem acompanhando clientes com problemas voltados a: Mal de Parkinson, Alzheimer, demência senil, osteoporose, incontinência urinária e outros.

Estes trabalhos serão realizados por meio de projeto de atendimento ao grupo da melhor idade.

No campo de estágio são desenvolvidas palestras de acordo com a necessidade da instituição.

Palestras Educativas nas Unidades Básicas de Saúde, nos grupos específicos:

Hipertensos, diabetes, planejamento familiar, gestantes, crianças e outras necessidades que a unidade apresenta demanda.

Visitas na Estação de Tratamento de água e esgoto de União da Vitória;

Visita ao Aterro Sanitário de União da Vitória;

Seminários na Semana de Enfermagem onde trabalha com DSTs, Aids, planejamento familiar, gravidez precoce e adolescência, cuidados básicos de higiene e drogas. (fls. 64 e 65)

16 – Recursos Físicos e Materiais

Os recursos físicos e materiais estão descritos às folhas 108 a 114.

17 – Comissão Verificadora

A Comissão Verificadora constituída pelo Ato Administrativo n.º 117/2009, do NRE de União da Vitória, integrada pelos Técnicos Pedagógicos do NRE: Gisele Barcelos Amaral – Licenciada em Ciências – Habilitação Plena em Matemática, Ida Marelí Chimanski – Bacharel em Administração, Marinês Otília Kunze da Luz – Licenciada em Pedagogia – Habilitações em Magistério das Séries Iniciais do Ensino Fundamental e Ensino Médio e Orientação Educacional e como perita Dione Schreiner Corrêa – Bacharel em Enfermagem, emitiu o Laudo Técnico favorável à Autorização para o Funcionamento do referido Curso.



PROCESSO N.º 358/10

O relatório da Comissão de Verificação apresenta as seguintes informações:

(...)

A Comissão de Verificação analisou o presente protocolado, e após verificação “in loco” foi constatado a veracidade das informações prestadas, contemplando todos os itens do Artigo 22, da Deliberação 09/06 – CEE [...]

Diante do acima exposto, esta comissão é de parecer FAVORÁVEL ao funcionamento do Curso Técnico em Cuidados com a Pessoa Idosa na Modalidade PROEJA, no Colégio Estadual Dr. Lauro Müller Soares, no município de União da Vitória, a partir do início do ano de 2010.

(...) (fls. 219 e 220)

LAUDO TÉCNICO DO PERITO

Eu, **DIONE SCHREINER CORRÊA** - RG nº 004.190.404-6/PR, Enfermeira, graduada pela Fundação Educacional do Alto Uruguai Catarinense – FEUC, após vistoria realizada no Colégio Estadual Dr. Lauro Müller Soares – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, localizado no bairro São Bernardo do Município de União da Vitória, rua Joaquim Távora, nº 841, analisei os laboratórios e a biblioteca escolar do colégio.

Constatei que a biblioteca tem um acervo considerável, e os laboratórios possuem instalações adequadas para a implantação do Curso Técnico em Cuidados com a Pessoa Idosa, na modalidade Proeja.

Sendo assim sou de parecer favorável ao funcionamento do curso Técnico em Cuidados com a Pessoa Idosa, na modalidade Proeja, no estabelecimento acima citado.

(...) (fls. 208)

Consta às folhas 203 e 204 as ressalvas do Corpo de Bombeiros e às folhas 205, o protocolo nº 9.298.776-0, solicitando providências à Mantenedora.

II – No Mérito

O cuidador ou cuidadora de idosos, uma ocupação exercida majoritariamente por mulheres, representa uma modalidade de atividade ocupacional nova e considerando o crescente número de pessoas idosas no país.



PROCESSO N.º 358/10

Embora não conste no Catálogo Nacional de Educação Profissional Técnico de Nível Médio, a ocupação de cuidador de idoso teve seu reconhecimento pelo Ministério do Trabalho, Classificação Brasileira de Ocupação no ano 2000. O código do cuidador de idoso é 5162-10, o qual se aplica a outras denominações dessa categoria: acompanhante de idoso, cuidador de pessoas idosas e dependentes, cuidador de idoso domiciliar, cuidador de idosos institucionais, e gero-sitter. (Dados do texto: A formação dos cuidadores: acompanhamento e avaliação. Tomiko Born. Nov 2006/SESCSP).

O presente curso representa uma significativa experiência educacional proposta pelo Colégio Estadual Dr. Lauro Müller Soares, do Município de União da Vitória. E, como relator apresento algumas recomendações pedagógicas para serem incorporadas ao trabalho:

1. que o perfil profissional possa ser mais objetivo, representando as atividades que realmente irão integrar as tarefas do Técnico em Cuidados com a Pessoa Idosa, facilitando a orientação das pessoas que necessitam dos serviços;
2. que durante a formação profissional dos alunos, sejam observados trabalhos de equipe multidisciplinar, em hospitais, clínicas, domiciliares e de instituições de longa permanência;
3. que durante todo curso estejam presentes a importância dos valores éticos, imprescindíveis na relação humana do cuidador de idoso, tanto pelo respeito à intimidade da organização familiar, quanto do atendimento doméstico, como no trabalho institucional, quando se tratar de clínicas ou empresas.

Considerando a importância da formação do cuidador de idoso na sociedade moderna, considerando também, a necessidade de políticas públicas voltadas ao idoso e à família, integrando os serviços de saúde pública e os poderes públicos constituídos, acolhemos a presente solicitação, em caráter experimental, do Curso Cuidados com a Pessoa Idosa, no Colégio Estadual Dr. Lauro Müller Soares, Município de União da Vitória.



PROCESSO N.º 358/10

III – VOTO DO RELATOR

Diante do exposto e do Parecer n.º 079/10-DET/SEED, aprovamos o Plano do curso Técnico em Cuidados com a Pessoa Idosa, em caráter experimental, nos termos do Artigo 81 da LDB, na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos – PROEJA e votamos pela autorização para o funcionamento do referido curso a partir da data da publicação do ato autorizatório, pelo prazo de 03 (três) anos, com carga horária de 2400 horas mais 50 horas de Estágio Profissional Supervisionado, regime de matrícula semestral, período mínimo de integralização do curso de 06 (seis) semestres, 35 vagas por turma, presencial, do Colégio Estadual Dr. Lauro Müller Soares – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, do Município de União da Vitória, mantido pelo Governo do Estado do Paraná.

Deve a Instituição comunicar aos alunos que após o período de 03 (três) anos, caso o presente curso não seja incluído no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos/MEC, a mesma ficará proibida de realizar novas matrículas.

Alertamos que, sendo o perfil do curso o norteador do processo ensino-aprendizagem, deve ser devidamente apropriado pela equipe pedagógica, docentes, alunos, direção e conselho escolar, de tal sorte que o projeto político pedagógico reflita toda esta orientação.

O presente curso deverá ser avaliado nos termos da Legislação para o devido processo de reconhecimento.

Os procedimentos didático-pedagógicos apresentados neste Plano de Curso devem ser incorporados ao Regimento Escolar.

Determina-se à Mantenedora que sejam tomadas as providências necessárias referentes à ressalva apontada neste Parecer.

Encaminhe-se cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Educação para o Ato competente.

É o Parecer.

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Básica aprova, por unanimidade, o Voto do Relator.
Curitiba, 05 de outubro de 2010.

Romeu Gomes de Miranda
Presidente do CEE

Maria Luiza Xavier Cordeiro
Presidente da CEB